



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**  
**Secretaria Administrativa**

Ata da 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74, (Sede do Poder Legislativo) . Às dezenove horas e vinte e dois minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida, foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem. Primeiramente foi colocado para apreciação do Plenário a Mensagem nº 023, datada de 31 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 027, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – Institui a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências”. A seguir foi colocado em discussão . Nenhum vereador desejou discutir. O vereador Marcelo Rodrigues Pereira da Silva, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V. Art.130, do Regimento Interno, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os vereadores para escrutinarem: Jonathas Silva de Souza, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea , que apuraram o resultado: Quorum 09 (nove) = (08) votos Aprove e 01 (um) voto em branco. Aprovado em turno único; o secretário fez a leitura, do Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Poder Executivo, datado de 31 de agosto de 2018, que: Altera a Lei nº 1.220/2009 e dá outras providências”. Logo após, o Sr. Presidente informou que consta em Pauta 01 (uma) Emenda, ao referido Projeto de Lei, de autoria dos vereadores Higor Porto e Carlos Humberto Fernandes Fratani e consultou o Plenário, por ser soberano, se a mesma poderia ser lida e votada e foi aceito por unanimidade. Antes do Referido Projeto ser colocado para apreciação, foi lido a Emenda à Ementa do: Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 028, datado de 05 de setembro de 2018, que diz: “ Alteração de nomenclatura de Cargo Público Municipal denominado Auxiliar de Recreação, redominando-o para Professor de Creche”. A seguir foi colocada para discussão. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto,

Jonathas Silva e Souza, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Oberlam Plouvier Gouvea e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Em Ato Contínuo o Sr. Presidente colocou em votação. O Vereador Oberlam Plouvier Gouvea pediu que constasse em Ata seu Voto Aberto e favorável à Emenda. A seguir o Sr. Presidente designou os seguintes vereadores para escrutinarem: Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza e Luiz Fernando Dias dos Santos, que apuraram o resultado: 04 (quatro) votos aprova e 05 (cinco) votos rejeito, sendo assim rejeitada. Em Ato Contínuo foi colocado para apreiação o Projeto nº 028/2018. Foi colocado em discussão. Usaram da palavra os vereadores: Jonathas Silva e Souza, Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Logo após passou-se votação. O vereador Amauri Araújo da Silva solicitou que fosse apreciado na formado Artigo 130, parágrafo V, do Regimento Interno e foi aprovado por unanimidade. Os vereadores Carlos Humberto Fernandes Fratani e Jonathas Silva de Souza solicitaram que constassem seus votos abertos e favoráveis a matéria e em seguida foi aprovada por unanimidade e em turno único sem a Emenda. A seguir o Sr. Presidente informou que constavam em Pauta 02(duas) Indicações de autoria do vereador Higor Porto, datadas de 05 de setembro de 2018, e que se as mesmas poderiam serem lidas, discutidas e votadas em bloco, o que foi aceito por todos os Edis: Indicação nº047, Que: “Indica que seja realizado a troca de lâmpada na Rua Irene Afonso de Menezes, nº 34, Bairro Penha” e Indicação nº 048, que: “Seja realizado a vistoria dos brinquedos do Parquinho Público infantil no Bairro da Penha (próximo ao Posto de Saúde). A seguir foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir e a seguir foram aprovadas por unanimidade. Encerrada a votação das Indicações do Vereador Higor Porto, foi colocado para apreciação do Plenário O Requerimento nº 046, datada de 05 de setembro de 2018, de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Que: “Requer do Poder Executivo o quantitativo das Autonomias de taxi no Município e as localizações das respectivas autonomias e proprietários”. Foi colocado em discussão e usou da palavra o Autor do Requerimento que fez suas justificativas e logo após foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da Palavra os Parlamentares: Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Amauri Araújo da Silva e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia dez de setembro de 2018, às 19:00hs. Encerrando assim a 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.

---

**Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181**  
**CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ**